

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
ÁGUA E ESGOTO DE RIO VERDE**



1. Introdução

Conforme a Lei Complementar nº 130, de 03 de julho de 2018, compete à Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Rio Verde – AMAE/RIO VERDE exercer a regulação, o controle e a fiscalização da prestação de serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário atuando com independência e imparcialidade, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Para o efetivo cumprimento da legislação e eficaz administração, a AMAE é composta por duas diretorias (Anexo II da Lei nº 130 de 2018): a Diretoria de Planejamento, Gestão, Administrativa e Financeira e a Diretoria de Normatização, Fiscalização e Controle, que se subdivide em duas coordenadorias: a de Fiscalização e Controle e a de Normatização.

Este relatório tem por objetivo expor e discorrer sobre as principais funções de cada uma dessas estruturas organizacionais, bem como elucidar e quantificar a atuação das mesmas durante o ano de 2021.

2. Diretoria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças

Instituída no mês de maio e considerando a necessidade de estruturar o ambiente de trabalho, prover os equipamentos necessários a atividade de fiscalização e a divulgação das atividades da Agência junto a população, a Diretoria de administração buscou, alinhada com os princípios das compras e contratações públicas debruçar-se sobre os seguintes tópicos:

2.1. Principais ações

2.1.1 Planejamento

Dentro das ações de planejamento da Diretoria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças estão:

- Auxílio na estruturação das funções e processos internos administrativos e macroestruturação da agência;
- Elaboração do planejamento financeiro-orçamentário do ano de 2022 – Aprovado pelo legislativo na forma da Lei Orçamentária Anual (L.O.A) para o município de Rio Verde;
- Provisionamento de atividades – Publicidade AMAE, Educação ambiental sanitária, Bolsas de pesquisa para desenvolvimento de produtos de interesse do saneamento municipal;

- Definição de metas e gargalos a serem superados em 2022 – Reconhecimento e recebimento BRK, Divisão responsabilidades do esgotamento sanitário frente ao contrato de programa e de subconcessão, acompanhamento interesses da agência e do município junto a microrregionalização, massificação das atividades de fiscalização junto a população;
- Desenvolvimento da maturidade regulatória da agência - Busca de experiências, treinamentos, realização de parcerias e benchmarking junto a outras agências através da associação e participação do Congresso da Associação Brasileira de Agências Reguladoras - ABAR.

2.1.2 Gestão e Administração.

Ao longo do ano de 2021 foram realizadas diversas atividades de Gestão e Administração, listada a seguir no Quadro 1.

Quadro 1: Listagem das atividades de gestão e administração executadas pela Diretoria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças no ano de 2021.

Atividade de Gestão	Atuação
Aquisição de mobiliário	Foram adquiridas mesas, cadeiras e armários para complementar as necessidades da agência contemplando o atendimento do quadro completo de servidores
Aquisição de equipamentos de fiscalização	Foram adquiridos equipamentos de segurança (coletes, capacetes, talabartes, etc), câmera fotográfica e equipamentos para realização de análises em campo (Cone Imhoff e medidor de oxigênio dissolvido)
Aquisição de equipamentos de escritórios	Aquisição de computadores para uso dos novos servidores, aquisição de notebook e data-show para realização de reuniões presenciais e online
Gestão Servidores	Planejamento de Férias, licenças, atestados e ponto dos servidores. Acompanhamento, solicitações e adequações para complementação do quadro básico de servidores da agência. Fornecimento de treinamentos e atualizações aos servidores por meio da plataforma de treinamentos ABAR

Fonte: Diretoria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças da AMAE/RIO VERDE

2.1.3. Finanças

Dentro das responsabilidades atribuídas à Diretoria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças pela Lei nº 130 de 2018, está a gestão de finanças. No ano de 2021, foram realizadas as seguintes atividades nesse quesito:

- **Gestão dos Contratos:** Provocação, acompanhamento, gestão e liquidação dos contratos e processos de compras de produtos e serviços necessários a AMAE.
- **Acompanhamento orçamentário e financeiro AMAE:** Fiscalização dos lançamentos financeiros, rendimentos e tributações junto a conta bancária da agência.
- **Prestação de contas ao CONSAB:** Realização de relatórios e apresentações semestrais a cerca do provisionamento financeiro e despesas da agência junto ao Consab.

2.2. Atividades colaborativas

Foram executadas várias atividades em colaboração com a Diretoria de Normatização, Fiscalização e Controle e as Coordenadorias de Normatização e de Fiscalização. Seguem abaixo algumas das atividades realizadas:

- Auxílio elaboração convênio com a Agência Goiana de Regulação – pausado
- Auxílio na discussão e elaboração de proposta alternativa ao projeto de Regionalização, buscando atender os interesses da AMAE e do Município de Rio Verde.
- Auxílio na elaboração da regulamentação da taxa de coleta de lixo, buscando conferir a assertividade e redução de custos a população da equação proposta.
- Auxílio na instrução normativa 01/2021 – Procedimentos de fiscalização da AMAE Rio Verde.

3. Diretoria de Normatização, Fiscalização e Controle

3.1. Coordenação de Normatização

A Coordenação de Normatização tem papel fundamental na regulação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, pois promove o acompanhamento da governança regulatória e das regulações contratual, técnica e econômica. Para isso, elabora atos normativos, como resoluções e instruções, para regular esses serviços, além de promover apoio técnico para as decisões da Diretoria de Normatização, Fiscalização e Controle.

O presente relatório, portanto, tem como objetivo apresentar as atividades realizadas pela Coordenação de Normatização durante o ano de 2021, visando o atendimento das exigências da Lei 130/2018.

3.1.1. Elaboração de Atos Normativos

A elaboração de Resolução Normativa segue as disposições da Instrução Normativa nº 03/2020 da AMAE/RIO VERDE. Nesse documento é estabelecido as etapas de elaboração, a descrição e os responsáveis pela execução (**Quadro 1**).

Quadro 1. Etapas da elaboração de Resolução Normativa da AMAE/RIO VERDE

Etapa	Descrição	Responsável
1. Solicitação de Elaboração	A solicitação de elaboração de Resolução Normativa, com a exposição dos fatos e fundamentada, pode ser feita por meio dos seguintes atos administrativos: a) deliberação do Consab, aprovada por maioria simples e registrada em ata de reunião; b) comunicação interna, elaborada pela AMAE/RIO VERDE ou pelo poder executivo municipal; c) ofício externo, elaborado pelo poder legislativo municipal, por membro da sociedade civil, poder judiciário ou pela prestadora dos serviços regulados por essa agência.	Consab, AMAE/RIO VERDE, poder público, poder legislativo, poder judiciário ou sociedade civil
2. Análise	A solicitação deverá ser encaminhada à Diretoria de Normatização, Fiscalização e Controle para análise e posterior deferimento ou indeferimento, exceto nos casos em que a solicitação for feita pela presidência da AMAE/RIO VERDE, que será automaticamente deferida.	Diretoria de Normatização, Fiscalização e Controle
3. Abertura de processo	No caso em que a solicitação for deferida deverá ser aberto um processo administrativo no sistema de cadastro utilizado pela AMAE/RIO VERDE.	Diretoria de Normatização, Fiscalização e Controle
4. Inclusão na agenda regulatória	Incluir na agenda regulatória	Coordenação de Normatização
5. Nomeação da comissão de elaboração	Nomear a comissão de elaboração.	Coordenação de Normatização
6. Elaboração da Minuta de Resolução	A minuta deverá ser elaborada em acordo com a instrução Normativa nº 02/2020, sendo o prazo definido pelo cronograma da agenda regulatória.	Comissão de Elaboração
7. Revisão da Minuta de Resolução	Deverá ser realizada a revisão da Minuta de Resolução e posteriormente a decisão sobre a aprovação ou retorno para avaliar as correções/sugestões.	Câmara Técnica
8. Controle Social	Elaboração da Nota Técnica sobre a realização do controle social.	Câmara Técnica
9. Análise das contribuições	As contribuições e sugestões serão deverão ser analisadas e aprovadas, com anuência da Câmara Técnica e da Coordenação de Normatização.	Comissão de Elaboração
10. Elaboração do texto final	Elaboração do texto final considerando as sugestões obtidas na aplicação do controle social.	Comissão de Elaboração
11. Publicação da Resolução	Publicação da Resolução Normativa no site da AMAE/RIO VERDE	Diretoria de Normatização, Fiscalização e Controle

3.1.2. Outras atividades

A Coordenação de Normatização presta apoio técnico em atividades como: a) elaboração de aditivo no contrato de programa e de subdelegação; b) contribuições em Consulta Pública; c) Parecer da Câmara Técnica; participação no Comitê de Bacia do rio Turvo-Bois (CBH – Bois); análise de documentação entregue pelo prestador de serviços; elaboração de Resolução do CONSAB, entre outros.

Essas atividades listadas foram realizadas em função da demanda repassada pela Diretoria de Normatização, Fiscalização e Controle ou diretamente pela Presidência, onde os prazos e as condições de execução foram definidos entre as partes em cada caso específico.

3.1.3. Resultados

No ano de 2021 foram publicadas oito Resoluções Normativas, três Resoluções do CONSAB e uma Minuta de Resolução ficou para conclusão em 2022. (**Quadro 2**).

Quadro 2. Produção de atos normativos pela AMAE/RIO VERDE, em 2021.

Atos Normativos	Assunto	Situação
Resolução Normativa N° 08/2021	Regulamenta as condições gerais para prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Rio Verde – Goiás.	Publicada em 18/01/2021
Resolução Normativa N° 09/2021	Estabelece sobre o prazo para início da vigência da Resolução Normativa n° 08, de 18 de janeiro de 2021.	Publicada em 25/02/2021
Resolução Normativa N° 10/2021	Dispõe sobre os procedimentos de prestação de informações eventuais e periódicas a serem fornecidas pelo prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, para a regulação técnica.	Publicada em 23/04/2021
Resolução Normativa N° 11/2021	Regulamenta os critérios para a inclusão de usuários dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário na tarifa social, no município de Rio Verde-GO.	Publicada em 23/04/2021
Resolução Normativa N° 12/2021	Dispõe sobre o procedimento de suspensão do serviço de esgotamento sanitário por iniciativa do prestador de serviços.	Publicada em 07/10/2021
Resolução normativa n° 13/2021	Dispõe sobre a política de religação dos serviços de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário.	Publicada em 07/10/2021
Resolução Normativa N° 14/2021	Dispõe sobre o procedimento de devolução automática de valores pagos em duplicidade pelos usuários de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.	Publicada em 07/10/2021
Resolução Normativa N° 15/2021	Altera a resolução normativa n° 08, de 18 de janeiro de 2021 da AMAE/RIO VERDE.	Publicada em 17/12/2021
Resolução do CONSAB n° 03/2021	Dispõe sobre a realização das reuniões do Conselho Municipal	Publicada em



Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto

Rua Comendador Leão, 145-B, Setor Central
CAIXA POSTAL 34 – CEP: 75.901-450 – RIO VERDE – GO
Telefone: (64) 3620-2065/ (64) 99264-3896 E-mail: amae@rioverde.go.gov.br

	de Saneamento Básico de Rio Verde por meio de plataforma digital em videoconferência, bem como sobre o procedimento de assinatura das atas das reuniões.	03/06/2021
Resolução do CONSAB nº 04/2021	Altera a Resolução nº 01 de 11 de dezembro de 2019.	Publicada em 11/08/2021
Resolução do CONSAB nº 05/2021	Dispõe sobre a atualização dos valores do custo referente aos serviços de regulação, controle e fiscalização (CRCF) dos anos de 2020 e 2021.	Publicada em 08/12/2021
Minuta de Resolução nº012021	Dispõe sobre os procedimentos de fiscalização realizados pela Agência de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto de Rio Verde – AMAE, nas atividades de operação e manutenção dos serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário prestados no Município de Rio Verde, bem como estabelece procedimentos de aplicação de penalidades.	Análise da consulta pública

Fonte: Coordenação de Normatização da AMAE/RIO VERDE

3.2. Coordenação de Fiscalização e Controle

Conforme a Lei nº 130 de 29 de junho de 2018, a Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto de Rio Verde – AMAE/RIO VERDE, tem como competência regular, controlar e fiscalizar, no âmbito do município de Rio Verde, os serviços públicos de saneamento básico, passíveis de concessão, permissão ou autorização.

Desta feita, cumpre à AMAE/RIO VERDE, o dever de promover a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotos, observando os dispositivos legais, contratuais e convenientes existentes, exercendo o correspondente poder de polícia em relação à prestação dos serviços regulados, impondo sanções e medidas corretivas, quando for o caso.

3.2.1. Fiscalização

De acordo com a Lei nº 130 de 2018, a fiscalização da AMAE/RIO VERDE fica responsável pela inspeção do contrato de prestação dos serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotos sanitários em vigor, assumindo todas as prerrogativas de regulação previstas nesta Lei.

Durante o ano de 2021, a Coordenadoria de Fiscalização e Controle realizou diversas atividades dentro do âmbito de vistoria e controle da qualidade da água e tratamento de esgoto (Quadro 3):

Quadro 3: Produtividade da Coordenadoria de Fiscalização e Controle no ano de 2021.

Distribuição das atribuições CFIC/AMAЕ – 2021	
Comunicados de Fiscalização	10
Relatórios de Fiscalização	17
Termos de Notificação	14
Advertências	4
Pareceres Técnicos de Acompanhamento	15
Autos de Infração	5

Fonte: Coordenação de Fiscalização e Controle da AMAE/RIO VERDE

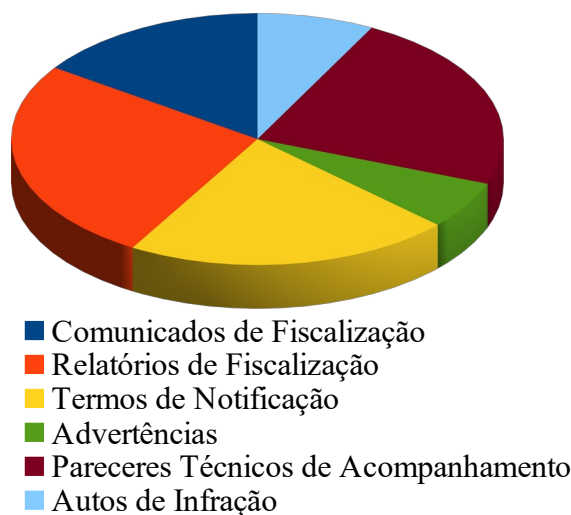


Gráfico 1: Distribuição de dados da atuação da Coordenadoria de Fiscalização e Controle da AMAE no ano de 2021. Fonte: Coordenação de Fiscalização e Controle da AMAE/RIO VERDE

3.2.2 Ouvidoria

A Ouvidoria da AMAE consiste em canal de atendimento direto à população de Rio Verde, recebendo reclamações, denúncias, elogios e fornecendo informações através de telefone fixo, celular e pelo aplicativo WhatsApp.

Durante o ano de 2021 foram realizados atendimentos presenciais, por telefone fixo e via whatsapp, totalizando a abertura de 95 Procedimentos de Ouvidoria, um crescimento de mais de 250% em comparação ao ano anterior. Os meses de maior busca pelo atendimento da AMAE foram Setembro e outubro, coincidindo com a sazonalidade do fim da seca e início das chuvas (Gráfico

2).

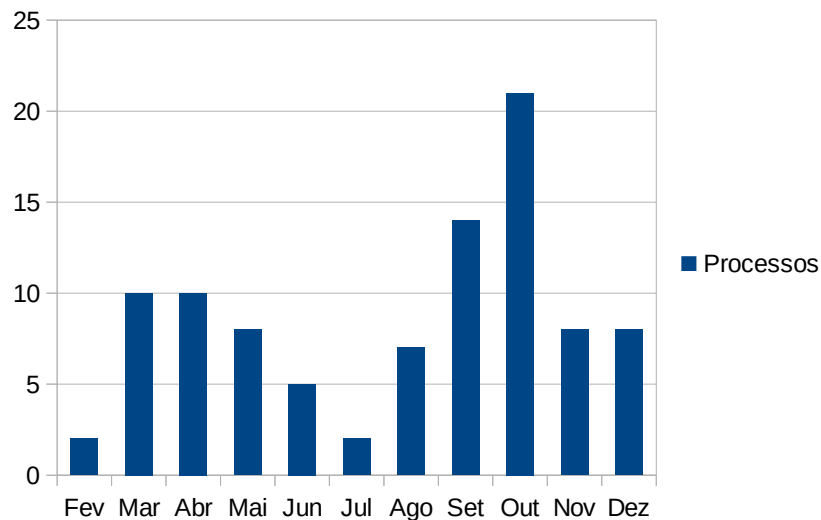


Gráfico 2: Distribuição da abertura de POs de acordo com os meses de 2021.

Conforme o padrão notado do ano anterior, as buscas atendimento relevante à colega de esgoto foram maiores do que as por fornecimento de água (Gráfico 3).

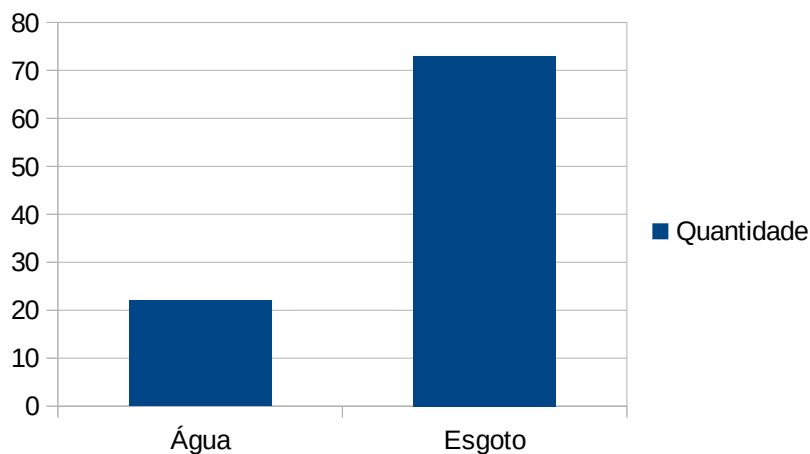


Gráfico 3: Distribuição da quantidade de reclamações por serviço.

Quanto aos serviços específicos de cada busca por atendimento, o com maior número foi extravasamento de esgoto, com 52 reclamações registradas (Gráfico 4).

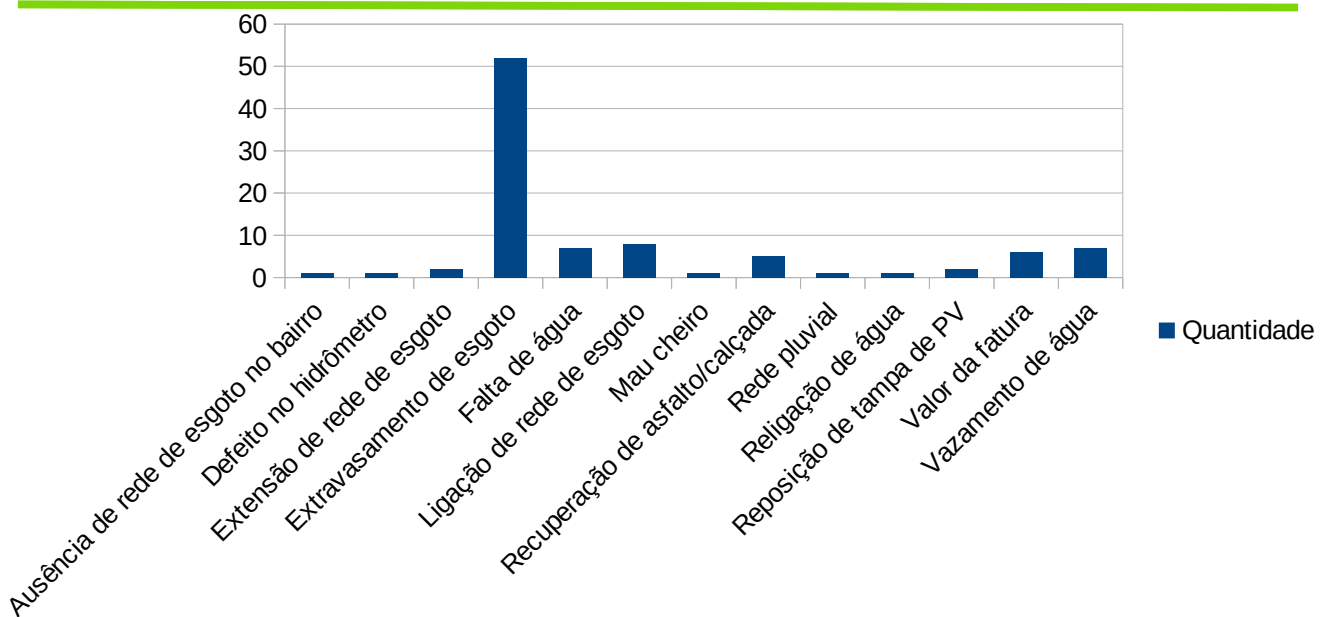


Gráfico 4: Quantidade de serviços buscados por ocorrência.

Os bairros com maior número de registros de reclamações foram Martins, Maranata e Morada do Sol, com 8 reclamações cada. No Bairro Martins, todas as 8 reclamações tratavam de problemas com a rede de esgoto, no Maranata, 7 reclamações foram devido à rede de esgoto, 1 uma sobre fornecimento de água, e no Setor Morada do Sol, 4 reclamações foram por falta de água, e 4 sobre coleta de esgoto.

Os bairros com mais reclamações sobre falta de água são Gameleira II e Morada do Sol, e os com mais reclamações quanto à rede de esgoto são Bairro Martins e Maranata (Gráfico 5).

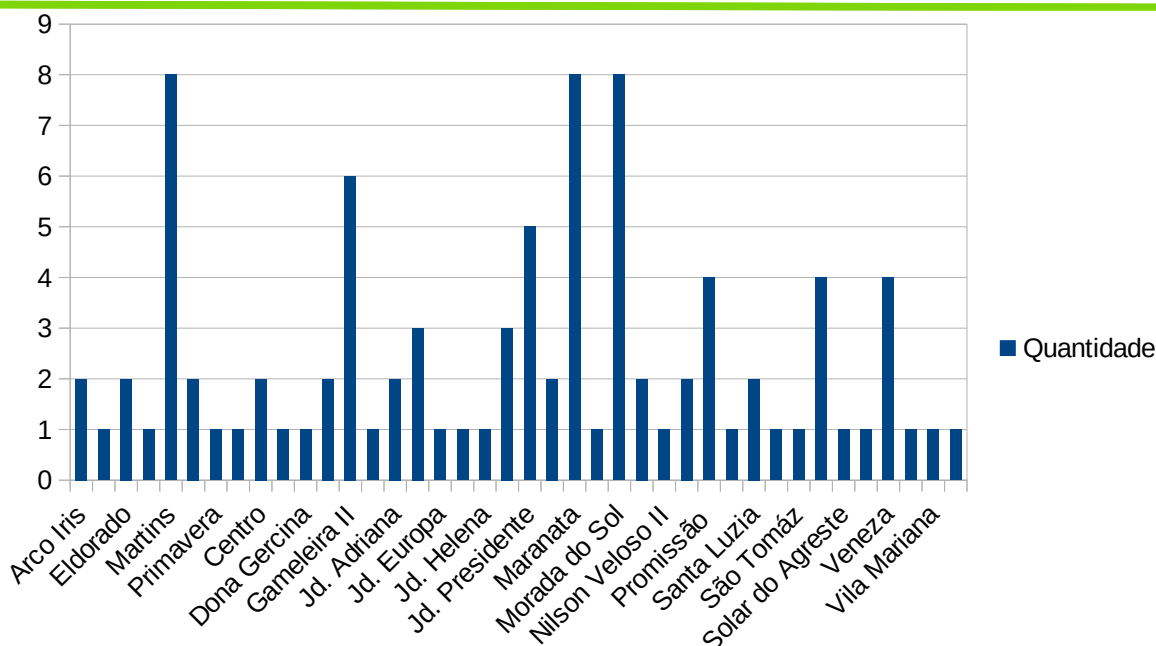


Gráfico 5: Quantidade de reclamações registradas por bairro.


4. Secretaria Executiva

Na gestão de 2021, o Conselho Municipal de Saneamento Básico – CONSAB/RIO VERDE, se reuniu ordinariamente a cada 2 meses, conforme estabelecido em seu Regimento Interno, totalizando 6 reuniões ordinárias realizadas. O mesmo reuniu-se extraordinariamente 1 vez, com o intuito de atualizar e promover alterações no regimento interno.

No total, foram redigidas e publicadas 7 atas de reuniões e publicadas 3 resoluções.

5. Conclusão

Perante a exposição dos dados de atuação da AMAE quanto à regulação dos serviços de água e esgoto, pode-se notar que esta agência tem sido cada vez mais procurada pela população, aumentando sua produtividade em todas as suas áreas de atuação. O ano de 2021 foi o ano mais ativo desta agência desde o início das atividades (em 2019), levando ao crescimento da mesma, tanto em pessoal quanto em área de atuação.


Bruno Botelho Saleh
Presidente da AMAE/RIO VERDE



Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto

Rua Comendador Leão, 145-B, Setor Central
CAIXA POSTAL 34 – CEP: 75.901-450 – RIO VERDE – GO
Telefone: (64) 3620-2065/ (64) 99264-3896 E-mail: amae@rioverde.go.gov.br

EQUIPE TÉCNICA

Bruno Botelho Saleh – *Presidente*

Ítala Tainá Alves de Souza – *Assessora Institucional*

Leonardo Rodrigues Silva – *Diretor de Normatização, Fiscalização Controle*

Rauander Douglas Ferreira Barros Alves – *Diretor de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças*

Carlos Henrique Maia – *Coordenador de Normatização*

José Alves Neto – *Coordenador de Fiscalização e Controle*

Polyanna Ribeiro Trindade – *Ouvidora/Analista de Fiscalização*

Lidiane Martins do Vale – *Assessora*